

CNM 084004.2.0009406-38



406 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

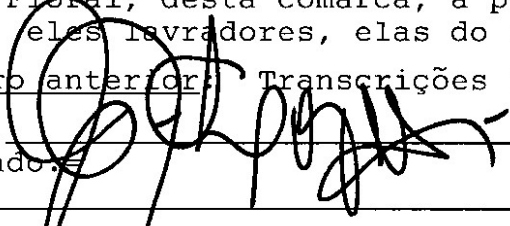
Valide aqui
este documento

Matrícula N.º = 9.406 = Data: 14 de setembro de 1.988

Imóvel: O lote de terras sob nº 222-B, com a área de 4,50 alqueires paulistas, ou sejam 108.900,00 metros quadrados, iguais a 1,89 hectares, (oriundo da subdivisão do lote do mesmo número), da Cabana Esperança, situado no município de Florai, desta comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, cravado na margem esquerda do Córrego Aratu, segue confrontando com o lote nº 222-A no rumo SO. 25º52' cerca de 1.870,00 metros até um marco colocado na beira da estrada que vai para Florai; daí, mede-se pela dita estrada, no rumo SE. 34º50' cerca de 67,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 222-B-1 no rumo NE 25º52' cerca de 1.873,00 metros até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Aratu e finalmente, descendo por este segue até ao ponto de partida." = Imóvel cadastrado no INCRA juntamente com outro sob nº 715034004812-9. área total 48,4 = fração mínima de parcelamento 2,0 = Módulo fiscal 1,0 = nº de módulos fiscais 3,02.=

Proprietário: MARIA ROSARIO GOMES, viúva, CPF 463720839/49; LUIZ MARINOSI e sua mulher, Mebelli Panussi Marinossi, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 083369629/72; ANTONIO MARINOSSE e sua mulher, Phelomena Sanches Marinosse, casados sob regime de comunhão de bens, CPF/083346199/91; AUGUSTO GABRIEL MARINOCI e sua mulher, Joselita Luiza de Oliveira Marinoci, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 08336999/20; RAFAEL GABRIEL MARINOZZI e sua mulher, Luzia Francisca Marinozzi, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 083369709/91; JOSÉ MARINOZZI e sua mulher, Maria Ferreira de Abreu Marinozzi, casados sob regime de comunhão parcial de bens, CPF 083369549/53; ARLINDO GABRIEL MARINOSSE, solteiro, maior, CPF 083370049/91 e MARIA MANUELA MARINOZZI, solteira, maior, capaz, CPF 785262219/49, todos residentes no município de Florai, desta comarca, a primeira, espanhola, os demais brasileiros, eles lavradores, elas do lar.=

Registro anterior: Transcrições 10.919, 10.920 e 10.959, deste Ofício.

Di fé.  (José Francisco Lopes) = Oficial/
Designado.

Reg. 1/9.406 = Prot. 43.265 = Transmitente: MARIA ROSARIO GOMES; ARLINDO GABRIEL MARINOSSE; RAFAEL GABRIEL MARINOZZI e sua mulher, Lucia Francisca Marinozzi; ANTONIO MARINOSSE e sua mulher, Phelomena Sanches Marinosse e MARIA MANUELA MARINOZZI, acima qualificados.= Adquirente: LUIZ MARINOSI e sua mulher, Mabella Panussi Marinossi; JOSÉ MARINOZZI e sua mulher, Maria Ferreira de Abreu Marinozzi e AUGUSTO GABRIEL MARINOCI e sua mulher, Joselita Luiza de Oliveira Marinoci, acima qualificados.= Título: D I V I S ã O A M I G Á V E L = Escritura pública /



CNM 084004.2.0009406-38

da Ficha N.º - 1 -

1 aos 09 de agosto de 1.988, nas notas da Tabela da cidade de /
I desta comarca (Livro nº 26-N = fls. 03).= Valor: Cz\$.900.000,
(Validade aqui este documento centos mil cruzados).= Observação: O imóvel retro descrito /
1111 pertencendo exclusivamente aos ora adquirentes. Dou fé. Emol. VRC:
3,100=Cz\$.8.343,33 = Nova Esperança, 14 de setembro de 1.988.= /
- (José Francisco Lopes) = Of. Designado.=

R - 2/9.406 = Prot. 45.618 = Transmitente: LUIZ MARINOSI e sua mulher,
Melli Panussi Marinossi, CPF 083369629/72, casados sob regime de co-
munhão de bens; JOSÉ MARINOZI e sua mulher, Maria Ferreira de Abreu /
Marinozi, CPF 083369549/53, casados sob regime de comunhão parcial de /
bens e AUGUSTO GABRIEL MARINOCI e sua mulher, Joselita Luiza de Olivei-
ra Marinoci, CPF 083369979/20, casados sob regime de comunhão de bens,
também brasileiros, eles lavradores, elas do lar, residentes no municí-
pio de Florai, desta comarca.= Adquirente: HELCIO BELINI, casado sob /
regime de comunhão de bens com Aparecida Conceição Vicentini Belini, /
CPF 044416489/87, residente na cidade de Florai, desta comarca e =
ANTONIO BELINI FILHO, casado sob regime de comunhão de bens com Maria
da Graça da Silva de Mattos Belini, CPF 257330369/15, residente na ci-
dade de Maringá, deste Estado, ambos brasileiros, comerciantes.= /
Título: **COMPRA E VENDA** = Escritura pública lavrada aos 17 de julho de /
1.990, nas notas da Tabela da cidade de Florai, desta comarca (Livro
nº 28-N = fls. 103).= Valor: Cr\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta /
mil cruzeiros).= Valor fiscal: Cr\$.810.000,00.= Objeto da Venda: /
O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 250,000 =Nova Esperança, /
06 de agosto de 1.990. (José Francisco Lo- /
pes) = Oficial Maior.=

- 3/9.406 = Prot. 78.959 em 16/03/2009 = PENHORA JUDICIAL = Credor:
BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-2, com sede na cidade de Deus, comarca de
Deus-SP.= Devedor: **NOTORIUS SERVICE CAR CENTER LTDA**, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.797.840/0001-52,
estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid, nº 562, Londrina-PR; **ANTONIO
BELINI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº
257.330.369-15, residente e domiciliado na Rua Guairá, nº 77, Bairro
Zona 07, na cidade de Maringá-PR; e **HELCIO BELINI**, brasileiro, casado,
empresário, inscrito no CPF nº 044.416.489-87, residente e domiciliado
na Rua Vereador Basílio Saltchuk, nº 181, aptº 501, na cidade de
Maringá-PR.= Fiel Depositário: **ANTONIO BELINI FILHO**, brasileiro, casado,
empresário, inscrito no CPF nº 257.330.369-15, residente e domiciliado
na Rua Guairá, nº 77, Bairro Zona 07, na cidade de Maringá-PR; e **HELCIO
BELINI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº
044.416.489-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Basílio
Saltchuk, nº 181, aptº 501, na cidade de Maringá-PR.= Título: Termo de
penhora expedido aos 20 de fevereiro de 2009, pelo Juízo de Direito da
1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, devidamente assinado pelo MM.
Juiz de Direito Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, extraído dos autos de
Execução de Título Extrajudicial nº 000863/2006, em que é credor Banco

continua fls. n.º 2

CNM 084004.2.0009406-38

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de MaringáREGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

02

Matrícula N.º 9.406

Data: 14 de Setembro de 1988

Ficha

Bradesco S.A, e são devedores Notorius Service Car Center Ltda, Antonio Belini Filho e Helcio Belini.= **Valor da Execução:** R\$.35.175,02 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos).=**Objeto:** A parte igual correspondente a 50% do imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, de propriedade dos executados Helcio Belini e Antonio Belini Filho.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.70,35, conforme guia que fica arquivada. Dou. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.135,83.= Nova Esperança, 16 de março de 2009. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- **4/9.406 = Prot. 79.432** em 15/05/2.009 = **Transmitente: HELCIO BELINI** e sua mulher, **APARECIDA CONCEIÇÃO VINCENTINI BELINI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 12/09/1.964, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, inscrito no CPF n° 044.416.489-87, RG n° 646.750-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF n° 463.537.809-82, RG n° 1.756.918-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Vereador Basílio Stutchuk, n° 181, Apto. 501, centro, na cidade de Maringá-PR, e **ANTONIO BELINI FILHO** e sua mulher, **MARIA DA GRAÇA DA SILVA DE MATTOS BELINI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 13/09/1.995, anteriormente a vigência da Lei n° 6.515/77, ele comerciante, inscrito no CPF n° 257.330.369-15, RG n° 1.076.067-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF n° 958.345.409-53, RG n° 1.174.128-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Guaira, n° 772, Zona 07, na cidade de Maringá-PR.= **Adquirente: JIVAGO KEIN GARCIA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **PATRICIA MICHELI DE MATTOS BELINI GARCIA**, em 30/11/2007, na vigência da Lei n° 6.515/77, ele comerciante, inscrito no CPF n° 021.759.659-29, RG n° 7.213.597-0 SSP/PR, ela, inscrita no CPF n° 026.740.239-29, RG n° 6.551.222-0 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Francisco Torres, n° 742, Centro, na cidade de Curitiba-PR.= **Título: COMPRA E VENDA** - Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 08 de maio de 2.009, no Cartório de Água Boa, do Município de Paçandu, comarca de Maringá-PR (Livro n° 77-N = fls.016/021).=**Valor:** R\$.54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).=**Valor fiscal:** R\$.54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).=**Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob n° 7150340065210, conforme CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Esperança - Área total (ha): 10,8000 - Classificação fundiária: Município - Data da última atualização: 08/11/2002 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Esperança Lote 222-B - Município sede do imóvel rural: Florai - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 24,6511 - N° módulos rurais: 0,43 - Módulo fiscal do município (ha): 16,0000 - N° módulos fiscais: 0,67 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 16,8000 - Posse a justo título (ha): Não consta - Posse por simples ocupação (ha): Não consta - Nome do Detentor: Helcio Belini e outros - CPF/CNPJ:

Continua no verso

CNM 084004.2.0009406-38



da Ficha N.º 02

987 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 010128751 - % de
Validade aqui
este documento
ão do imóvel: 50,0000 - Total de condôminos deste imóvel: 2 - Número
vel na Receita Federal: 0.897.184-6.= **ITBI** - Comprovante de
recolhimento no valor de R\$.1.093,20, autenticado aos 15 de maio de 2.009.=
DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.=
FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião R\$.108,00, conforme guia que fica
arquivada.= Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos
Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 07/04/2009, 13/04/2008 e
07/05/2009.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 22 de abril de 2009,
do Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova
Esperança-PR. **OBSERVAÇÃO:** O Outorgado Comprador Jivago Klein Garcia e sua
mulher Patricia Micheli de Mattos Belini Garcia, foram notificados por esta
serventia sobre a Penhora Judicial, registrada sob nº R-3/9.406.= Dou fé.
Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 09 de
junho de 2.009. (Silvia Aparecida Remundini).=
Escrevente.-

A - 05/9.406 = Prot. 105.916 em 25/07/2018 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos
do Levantamento de Penhora expedido aos 13 de junho de 2018, pela 2ª Vara
Cível da cidade e comarca de Londrina-PR, extraído dos autos de Execução de
Título Extrajudicial nº 0033162-16.2006.8.16.0014 (nº antigo: 000863/2006),
em que é credor Banco Bradesco S/A e devedor Notorius Service Car Center
Ltda, Antonio Beline Filho e Helcio Belini, procedo a presente averbação
para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-3/9.406.
Dou fé. Emol. VRC: 613,80 = R\$.118,46.= Nova Esperança, 31 de julho de 2018.
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

Anotação- É a presente anotação para constar que a ficha 02 da presente
matrícula foi reimpressa em 24/11/2022, em virtude de falha na impressão de
novos registros, restando convalidados os registros porventura afetados. Dou
fé. Nova Esperança, 24 de novembro de 2022. (Adliz
Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.

A - 6/9.406 = Prot. 120.559 em 16/11/2022 = **AVERBAÇÃO DE INEFICÁCIA** = Nos
termos do Acórdão prolatado aos 28 de agosto de 2019, pela 13ª Câmara Cível
do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assinado digitalmente pela MM.
Relatora Dra. Josély Dittrich Ribas, extraído dos autos de agravo de
instrumento nº 0027212-48.2018.8.16.0000, em que é agravante Jivalgo Klein
Garcia e outra e agravada Petrobrás Distribuidora S/A, o qual transitou em
julgado em 08/11/2021, e confirmou a decisão proferida aos 11 de abril de
2018, pelo MM Juiz de Direito Lr. Rodrigo Brum Lopes, nos autos nº 0001797-
80.2007.8.16.0119, procedo a presente averbação para constar que foi
declarada a ineficácia do registro nº R-4/9.406. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 =
R\$.77,49, Fundep: R\$.3,8745; Selo: R\$.5,95.= Nova Esperança, 24 de novembro de
2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V
Validade aqui
este documento
qPx.PtD69-GwXkW.4zqNs

Segue →

CNM 084004.2.0009406-38

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Matrícula N.º 9.406

Data: 14 de Setembro de 1988

Ficha 03

R - 7/9.406 = Prot. 120.560 em 17/11/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 02 de maio de 2022, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Belmonte Lopes, extraído dos autos 0001797-80.2007.8.16.0119, na qual figura como exequente VIBRA ENERGIA S.A. CNPJ n° 34.274.233/0001-02, e, como executados, ANTONIO BELINI FILHO, CPF n° 257.330.369-15, RG 1.076.067-4-SS/PR; APARECIDA CONCEIÇÃO VICENTINI BELINI, CPF n° 463.537.809-82, RG n° 1.56.918-SS/PR; HELCIO BELINI, CPF n° 044.416.489-87, RG n° 646.750-4-SS/PR; MARIA DA GRAÇA DA SILVA DE MATTOS BELINI, CPF n° 958.345.409-53, RG n° 1.174.128-2-SS/PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado os executados, nos termos do artigo 840, III, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$19.386,60 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$238,77, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15.9115. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 13 de dezembro de 2022. (Adlitz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V.28qPk.ReJaz-TrjvA.4zyXj

A - 8/9.406 = Prot. 121.693 em 27/03/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202303.2713.02625109-IA-001, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 27/03/2023 às 13:30:54, Documento n° 257.330.369-15, ANTONIO BELINI FILHO e Documento n° 044.416.489-87, HELCIO BELINI, número do Processo 03184005620065090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 16/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 28 de março de 2023. (Adlitz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRIL.WJANP.F24oD-7wfJT.F841q

A - 9/9.406 = ERRO EVIDENTE = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, é a presente averbação para constar que a Averbação n° Av-8/9.406, foi lançada indevidamente, tendo em vista que o imóvel pertence a Jivago Klein Garcia casado com Patrícia Micheli de Mattos Belini Garcia, conforme registro de compra e venda n° R-4/9.406; a ineficácia averbada sob n° Av-8/9.406, referente a tal registro de compra e venda, só surge efeitos em relação ao processo n° 0001797-80.2007.8.16.0119. Dou fé. Nova Esperança, 24 de maio de 2023. (Adlitz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

Segue →

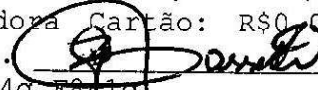


CNM 084004.2.0009406-38



da Ficha N.º 03

0/9.406 = Prot. 124.540 em 15/01/2024 = AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA =

Valide aqui este documento
 e-se a presente averbação para constar, nos termos do Ofício n.º 001/2023 expedido em 06/09/2023, pela 6ª Vara Cível de Maringá - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Central de Maringá-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0011444-17.2007.8.16.0017, na qual figuram, como Exequente: ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Torre Olavo Setúbal - Jabaquara - São Paulo-SP, CEP: 04.344-902, e como Executados: ANTONIO BELINI FILHO, de CPF n.º 7.330.369-15, RG n.º 1.076.067-4-SSP/PR, Rua Guairá, n.º 772, na cidade de Maringá-PR; HELCIO BELINI, CPF n.º 044.416.489-87, RG n.º 646.750-4-SSP/PR, Rua Vereador Basílio Saltchuk, n.º 181/501, QD36LT21, na cidade de Maringá-PR; TREVO DIESEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 73.809.808/0001-98, Rua Benita Ribeiro Pioneira, n.º 167, Industrial I, PQ, na cidade de Maringá-PR, como Terceiros: APARECIDA CONCEIÇÃO VICENTINI BELINI, CPF n.º 463.537.809-8, RG n.º 1.756.918-SSP/PR, Rua Vereador Basílio Saltchuk, n.º 181, apto. 1, Zona 01, na cidade de Maringá-PR; JIVALGO KLEIN GARCIA, CPF n.º 1.759.659-29, RG n.º 7.213.597-0-SSP/PR, Rua Francisco Torres, n.º 742, Apto 2, Centro, na cidade de Curitiba-PR; SANDRA ROSANGELA RODRIGUES AMBONI, CPF n.º 698.011.699-15, Rua Pioneiro Venâncio, 141-B, Loteamento Alto da Boa Vista, na cidade de Maringá-PR.= Valor da Causa: R\$230.724,83 (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$461,45, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,9165. ISS: R\$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 30 de janeiro de 2024.  (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFR12. XCyv.4rz7b-9ux4q.F641q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.tjpr.jus.br/docs/DUCMV-JOB7-EACTV22-LEAVP>

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ

22 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. n.º 19 §1º da Lei n.º 6.015/73).

Buscas R\$4,98
 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
 SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00
 SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
 ISS - R\$ 2,18
 FUNREJUS - R\$ 10,90
 FADEP - R\$ 2,18
 TOTAL - R\$ 68,28



saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6WB PLNQG 24P69 YXSZA

